



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta:

PARECER N.º 073/2026,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º 023/2026, de autoria do
PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 023/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHOES DE REAIS), QUE PROVIÃO DA FONTE DE RECURSOS: 521 – RESOLUÇÃO DA SESA/PR – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ N.º 655/2026 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL AME III – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – SEDE DA ASSISCOP – ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ. PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.

DO MÉRITO

O objetivo deste projeto de lei é promover a adequação da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, visando possibilitar o correto registro e execução orçamentária da despesa destinada à obra da nova sede da ASSISCOP – Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, referente ao AME III – Ambulatório Médico de Especialidades.

A alteração proposta consiste na abertura de Crédito Adicional Especial, com a inclusão da natureza da despesa **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**, de forma a adequar a classificação orçamentária à natureza da despesa que será realizada.

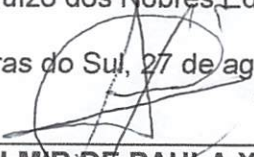
A ASSISCOP é um consórcio intermunicipal de saúde que reúne municípios da região. Para a execução da obra da nova sede do AME III, o Governo do Estado dispõe ao município o valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, sendo necessária sua inclusão no orçamento municipal para o adequado registro e execução da despesa pública.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de agosto de 2026.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

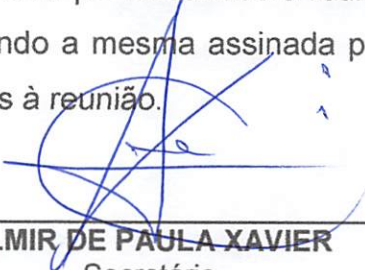
ATA N.º 013/2026

DIA 27/08/2026

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, para deliberarem sobre o seguinte: **PL N.º. 023/2026**, **Autoria:** Poder Executivo, **Súmula:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.000,000,00 (OITO MILHOES DE REAIS), QUE PROVIRÃO DA FONTE DE RECURSOS: 521 – RESOLUÇÃO DA SESA/PR – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL AME III – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – SEDE DA ASSISCOP. TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA. Baixa-se para às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO), em 24/08/2026. Após estudos decidiu-se por opinar pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão presentes à reunião.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator